



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0437/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhor fiscalização em construções civis no que tange a obrigatoriedade de utilização de tapumes nos termos do Código de Obras do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de março de 2013.

**PEDRO BENEDUZZI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que haja uma melhor fiscalização em construções civis no que tange a obrigatoriedade de utilização de tapumes nos termos do art. 343 e seguintes do Código de Obras do Município.

Salientaram que os passeios públicos (calçadas) ficam com materiais de construções que podem trazer risco e obstruções aos pedestres, o que infringe a legislação mencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhor fiscalização em construções civis no que tange a obrigatoriedade de utilização de tapumes nos termos do Código de Obras do Município.